



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2023**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilidade da Concorrência Pública nº 012/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 10.576,19 m<sup>2</sup>, Bairro Santarém – Lote 01, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo**, conforme segue:

A licitante **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93; resultou **HABILITADA** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 06 do edital.

A licitante **J G PELANDA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ 42.383.006/0001-35, resultou **INABILITADA**, eis que a proponente não atendeu as exigências descritas no item 6.1.3, item 6.1.4.5.1 e item 6.1.4.9 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais; e análise dos autos.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 25 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente



GEOVANA MARIA CORDEIRO  
Data: 25/01/2024 13:25:01-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Geovana Maria Cordeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 110/2023**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº015/2024 - Data: de 25  
de janeiro de 2024.**